

COMISSÃO DE SAÚDE

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PL 4472/2024

Dispõe sobre a terminologia oficial relativa à filariose e ao linfedema avançado.

Apresentação: 10/09/2025 15:31:15.500 - CSAUDE
SBT-A 1 CSAUDE => PL 4472/2024
SBT-A n.1

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O termo “elefantíase” não poderá ser utilizado na linguagem empregada nos documentos oficiais da administração pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Na designação da doença, far-se-á uso da terminologia oficial, qual seja, “filariose” ou “linfedema avançado”.

“Art. 3º Não terão curso nas repartições dos Governos, da União e dos Estados, quaisquer papéis que não observem a terminologia oficial ora estabelecida, os quais serão posteriormente arquivados, notificando-se a parte”. (NR)

“Art. 4º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação oficial”.
(NR)

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255634247800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



* C D 2 2 5 5 6 3 4 2 4 7 8 0 0 *